

RESOLUÇÃO Nº 003, de 10 de junho de 2020.

*Aprova o Regulamento de
Monitoria do Curso de Medicina da Universidade UnirG.*

O Conselho do Curso de Medicina da Universidade UnirG, no uso de suas atribuições Regimentais, conferidas conforme disposto nos incisos do Art. 15, Seção II, Capítulo I do Regimento Geral da Universidade UnirG, neste ato representado pelo Núcleo de Docentes Estruturante –NDE, Campus de Paraíso/TO,

CONSIDERANDO que a monitoria foi reconhecida como uma modalidade de Atividade Complementar no âmbito do curso de Medicina,

E, também, *CONSIDERANDO* a necessidade de regulamentar as atribuições e procedimento de execução do programa de monitoria dos acadêmicos do curso de Medicina;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento do Programa de Monitoria do Curso de Medicina da Universidade UnirG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Comunique-se.
Cumpra-se.

ANANDRA DOS SANTOS PIZZOLATO

Coordenadora do Curso de Medicina do Centro Universitário UnirG – Campus Paraíso
Presidente do Conselho do Curso de Medicina
Portaria UNIRG n.11 /2020